

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

## REGULAMENTO DE PROVAS DA ATM AVEIRO

### A 1 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE EQUIPAS DE SENIORES

- A 1.1 Estes Campeonatos serão disputados no sistema de Poule a duas voltas, em datas a definir ao longo da época.
- A 1.2 Os clubes poderão inscrever tantas equipas quanto quiserem, as quais serão designadas pelas primeiras letras do alfabeto, devendo obrigatoriamente identificar os atletas que constituem a equipa "A", caso assim o sistema regulamentarmente o obrique.
- A 1.3 Se um Clube inscrever mais do que uma equipa na mesma competição, os jogadores não poderão alinhar simultaneamente nas duas equipas, disputando a prova com independência absoluta, quando disputado em divisão única.
- A 1.4 Os sorteios de qualquer Poule serão sempre absolutos, mas equipas do mesmo clube não poderão fazer parte da mesma serie, a não ser que tenha mais equipas inscritas do o nº de séries existentes. O sorteio de séries será feito pela classificação de valores, primeiro pelo ranking nacional e só depois distrital. A classificação de valores é feita pela maior soma de pontos dos dois atletas mais bem classificados de cada equipa.
- A 1.5 Os Clubes poderão ser distribuídos por uma ou duas divisões, consoante o nº de inscrições rececionadas e nos seguintes pressupostos:
- A 1.5.1 Quando o nº de equipas inscritas for superior a 14 serão constituídas duas divisões:
- A 1.5.1.1 A divisão "A" será constituída no máximo por 8 equipas, conferindo aos clubes o direito de inserção da primeira equipa e ou nos seguintes pressupostos;
- A 1.5.1.1.1 Pela soma do ranking nacional do 3 melhores atletas, devidamente inscritos na FPTM à data do sorteio;
- A 1.5.1.1.2 Pela soma do ranking distrital dos 3 melhores atletas, devidamente inscritos na FPTM à data do sorteio;
  - A 1.5.1.2 A divisão "B" será constituída pelas restantes equipas;
  - A 1.5.1.3 O atleta fica vinculado à equipa superior após ter realizado 2 jogos.
  - A 1.5.2 Até 14 equipas inscritas será constituída apenas uma série;

### A 6 – Sistema competitivo:

A 6.1 - Os encontros serão disputados no sistema Lusitano, sendo a classificação feita por pontos, da seguinte forma:











Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos

Vitória por 3-2 = 3 pontos

**Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto** 

Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos

Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

- A 6.1.1 No caso se serem constituídas duas divisões "A" e "B", existirão no final subidas e descidas de divisão;
- A 6.1.1.1 O último classificado da divisão "A" desce automaticamente à divisão "B":
- A 6.1.1.2 O primeiro classificado da divisão "B" sobe automaticamente à divisão "A":
- A 6.1.1.2 O penúltimo classificado da divisão "A" disputará um play-off de manutenção com o segundo classificado da divisão "B";
- A 6.1.1.2.1 O vencedor do play-off terá o direito de integrar a divisão "A" na época seguinte:
- A 7 Na prova Campeonato Distrital de Equipas, é permitida a integração de elementos femininos.
- A 1.8 Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas sendo esta uma responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;
- A 1.9 A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época.

### A 2 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE EQUIPAS DE JOVENS

- A 2.1 Estes Campeonatos serão disputados no sistema de Poule a duas voltas.
- A 2.2 Os Clubes serão distribuídos por uma só Divisão.
- A 2.3 Quando a Divisão tiver mais de 10 (dez) equipas inscritas, o Campeonato será dividido em séries.
- A 2.4 Quando o campeonato é dividido em séries:
- a) As séries nunca poderão ser constituídas por menos de 5 (cinco) equipas cada.











Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

- A 2.4.1 Se um Clube inscrever mais do que uma equipa na mesma competição, os jogadores não poderão alinhar simultaneamente nas duas equipas, disputando a prova com independência absoluta.
- A 2.5 Os clubes poderão inscrever tantas equipas quanto quiserem, as quais serão designadas pelas primeiras letras do alfabeto, devendo obrigatoriamente identificar os atletas que constituem a equipa "A".
- A 2.6 Quando um clube inscrever mais do que uma equipa, estas deverão jogar entre si na(s) primeira(s) jornadas conforme sorteio. Se não for possível realizar o jogo na data marcada, o mesmo deverá realizar-se antes da jornada seguinte.
- A 2.7 Na prova Campeonato Distrital de Equipas Jovens Masculinos, cada equipa pode ser formada por elementos mistos, desde que pelo menos um atleta masculino participe em cada encontro.
- A 2.8 Se um Campeonato for dividido em séries, haverá um mapa final para os dois primeiros de cada série, em mesa neutra ou neutralizada, para apurar os primeiros classificados.
- A 2.9 Os sorteios de qualquer Poule serão sempre absolutos, mas equipas do mesmo clube não poderão fazer parte da mesma serie, a não ser que tenha mais equipas inscritas do que o nº de séries existentes.
- A 2.10 Os encontros serão disputados no sistema Lusitano, sendo a classificação feita por pontos da seguinte forma:

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos Vitória por 3-2 = 3 pontos **Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto** Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

A 2.11 – Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas é da responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;

Nota: <u>As equipas femininas</u>, nas provas por equipas, caso só haja 2 equipas inscritas por classe, jogarão junto com os masculinos. Terão direito a prémio se ficarem classificadas numa posição de prémio e a equipa feminina mais bem classificada receberá prémio também, mesmo que implique prémio duplo. Esta regra aplica-se para qualquer prova por equipas da ATMA.





Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

- A 2.12 Sempre que necessário para cumprimento de horários, a ATMA poderá solicitar que os jogos se realizem em duas mesas em simultâneo.
- A 2.13 A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época.

### A 3 – TORNEIO DE ABERTURA DA ATM AVEIRO

- A 3.1 Esta prova disputar-se-á no início de cada época e será aberta a todos os Clubes, em todas as classes jovens (Sub-11 a Sub-19).
- A 3.2 Cada Clube poderá inscrever o número de equipas que entender, as quais disputarão as provas com independência absoluta.
- A 3.2.1 Quando um Clube inscrever mais do que uma equipa, deverá designar cada uma delas pelas primeiras letras do alfabeto, devendo obrigatoriamente identificar os atletas que constituem a equipa "A".
- A 3.2.2 Cada equipa masculina, poderá ser formada por elementos mistos, desde que pelo menos um atleta masculino participe em cada encontro.
- A 3.2.3 Um jogador que alinhe por uma equipa não pode, em caso algum, mudar para outra da mesma classe.
- A 3.2.4 A equipa que contrarie o estipulado no ponto anterior, será considerada derrotada e em benefício do adversário e sujeitar-se-á às penalizações preconizadas no Regulamento de Disciplina.
- A 3.3 Esta prova será disputada no sistema progressivo.
- A 3.4 A forma de disputa dos encontros será French-Brazilian para todas as classes.
- A 3.5 As equipas são arrumadas à segunda derrota (com exceção no jogo da final onde a equipa vencedora será logo considerada campeã).
- A 3.6 A prova é realizada num único dia. Poderá ser em mais do que um dia, caso haja inscrições que o justifiquem.
- A 3.8 A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época.









Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

### A 4 – TORNEIO ENCERRAMENTO INDIVIDUAL DA ATM AVEIRO

- A 4.1 Esta prova disputar-se-á em todas as classes oficiais e será aberta a todos os Clubes.
- A 4.2 Cada Clube poderá inscrever o número de atletas que entender, no entanto, cada atleta só poderá participar num único escalão, dentro dos que tem licença federativa.
- A 4.3 Só serão disputadas as provas que tiverem o mínimo de 3 (três) atletas inscritos.
- A 4.4 Apenas no caso de algumas provas não terem o número mínimo de inscrições, a Direção reserva o direito de incluir os atletas no escalão imediatamente a seguir.
- A 4.5 O Torneio será disputado no sistema Misto (1ª fase por grupos, 2ª fase por eliminatória). À melhor de 5 (cinco) jogos e sobre as regras do Regulamento Geral de Provas.
- A 4.6 A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova.

#### A 5 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SINGULARES

- A 5.1 Estes Campeonatos serão disputados em todas as classes, em mesas neutras ou neutralizadas.
- A 5.2 -Nos escalões de formação até SUB 19 (inclusive) poderão participar jogadores estrangeiros, desde que sejam portadores de título de residência.
- A 5.3 Numa 1ª Fase, os jogadores serão distribuídos em grupos, os quais jogarão entre si, em Poule a uma volta, a fim de apurar o vencedor de cada grupo.
- A 5.4 A distribuição dos participantes pelos grupos será feita de acordo com a sua Classificação Nacional primeiramente e depois distrital.
- A 5.5 Se houver no mesmo grupo jogadores do mesmo Clube, deverão estes jogar entre si logo nas primeiras jornadas.
- A 5.5.1 No caso de empate, este será resolvido de acordo com o estipulado no Regulamento geral da FPTM.
- A 5.6 Numa 2ª Fase, os vencedores de cada grupo ocuparão no mapa final o número correspondente ao seu grupo e, a partir daí, os jogadores serão eliminados à primeira derrota até se encontrar o vencedor final.







Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

- A 5.7 Caso o número de concorrentes assim o justifique, a Associação poderá apurar os dois primeiros classificados de cada grupo para participarem na fase a eliminar.
- A 5.8 Em qualquer das Fases, as partidas serão disputadas ao melhor de 5 (cinco) jogos.
- A 5.9 Serão considerados Campeões Associativos os vencedores em cada uma das classes.
- A 5.10 A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova.

### A 6 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE PARES SIMPLES E PARES MISTOS

- A 6.1 Estes Campeonatos serão disputados em todas as classes no sistema de eliminatórias.
- A 6.2 Os pares, quaisquer que sejam as classes, poderão ser constituídos por atletas do mesmo Clube ou de Clubes diferentes.
- A 6.3 Para efeitos de sorteio, um par masculino ou feminino, será considerada a soma do ranking Nacional dos 2 atletas primeiramente e depois o ranking distrital.
- A 6.4 Para efeitos de sorteio, um par misto, será considerado o ranking que pertence ao jogador masculino primeiramente e depois o ranking distrital.
- A 6.5 A distribuição dos pares pelos mapas far-se-á de acordo com o Regulamento Geral da FPTM.
- A 6.6 Se houver pares sem ranking, quer nacional, quer distrital, não haverá posições fixas, sendo os pares inscritos distribuídos pelo mapa por sorteio absoluto.
- A 6.7 Ao par vencedor da final de cada classe, será atribuído o título de campeão distrital e ao vencido o título de vice-campeão.
- A 6.8 Os Clubes poderão inscrever o número de pares que entenderem, pois, a sua inscrição é ilimitada.
- A 6.9 Todas as partidas são disputadas ao melhor de 5 (cinco) jogos.
- A 6.10 A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova.









Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

### A 7 – TACA DE AVEIRO

- A 7.1 Esta prova será disputada em eliminatórias ao longo da época, apenas na classe de seniores.
- A 7.2 Cada Clube só poderá inscrever apenas uma equipa nesta prova.
- A 7.3 Os encontros serão disputados no sistema Swaythling modificado.
- A 7.4 Esta prova será disputada no sistema progressivo.
- A 7.5 As equipas são eliminadas à segunda derrota (com exceção no jogo da final onde a equipa vencedora será logo considerada campeã).
- A 7.6 Após cada eliminatória será realizado sorteio.
- A 7.6.1 Os clubes que forem considerados isentos em cada eliminatória participam automaticamente na eliminatória seguinte;
- A 7.6.1.1 Um Clube não poderá ficar novamente isento enquanto houver outros Clubes que não usufruíram da isenção;
  - A 7.6.1.2 Quando possível nenhum Clube jogará duas vezes com o mesmo adversário;
- A 7.7 Esta competição será disputada à sexta-feira à noite, intercalada com o campeonato distrital.
- A 2.7 Nesta prova, é permitida a integração de elementos femininos.
- A 7.8 Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas é da responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa:
- A 7.9 A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de final de época.

### A 8 – MARCAÇÃO DE JOGOS E FALTAS DE COMPARÊNCIA

- A 8.1 A ATMA definirá no início da época as datas dos jogos relativos aos campeonatos distritais de Equipas;
- A 8.1.1 À ATMA é reservado o direito de atualização de datas dos jogos nas diversas provas, caso surja alguma incompatibilidade com o calendário Nacional, devidamente fundamentada.







Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

- A 8.2 Alterações das datas inicialmente definidas no calendário, apenas serão aceites, mediante acordo entre os Clubes, em formulário disponibilizado para o efeito, onde tem de constar a data e hora da realização do jogo passível de alteração, enviado e validado pela ATMA.
- A 8.3 O não cumprimento da data definida no calendário ou da alteração validada, determinará a atribuição de falta de comparência ao(s) clube(s) infrator(es) e aplicada a respetiva multa;
- A 8.4 Verificada a eliminação de uma equipa por acumulação de 3 faltas de comparência, todos os jogos realizados até à eliminação serão anulados, e aplicada multa conforme tabela de taxas:
- A 8.5 Por cada falta de comparência será atribuída multa, conforme tabela de encargos em vigor;

### A 9 – PRÉMIOS

A ATM Aveiro atribuirá os seguintes prémios nas provas distritais:

- 3 equipas/atletas inscritos:
- a) Taça ou Troféu aos campeões;
- b) Medalhas aos componentes da equipa campeã, no máximo de 4 (quatro) atletas por equipa.
- 4 ou 5 equipas/atletas inscritos:
- a) Taça ou Troféu aos campeões, vice-campeões e 3º classificado;
- b) Medalhas aos componentes das equipas campeã, vice-campeã e terceiro classificado no máximo de 4 (quatro) atletas por equipa.
- Mais de 5 equipas/atletas inscritos:
- a) Taça ou Troféu aos campeões, vice-campeões e 3°s classificados;
- b) Medalhas aos componentes das equipas campeã, vice-campeã e terceiras classificadas no máximo de 4 (quatro) atletas por equipa.











Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

## **EXCEÇÕES**

Nos escalões de Sub-9 e Sub-11 serão atribuídos trofeus e medalhas a todos os participantes (equipas e individuais):

Associação de Ténis de Mesa de Aveiro, 01 de Setembro de 2025.

A DIREÇÃO DA ATMA





